

FORMAGE

FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

A Secretaria de Estado da Educação convida todos os professores da rede estadual que tenham interesse em participar da formação inicial em gestão escolar a se inscreverem no curso FORMAGE 4ª edição 2025.1, para compor o Banco de Gestores de Unidades de Ensino da Rede Estadual, conforme preconiza a Lei nº 8.748, de 28 de setembro de 2022.

O Curso de Formação em Gestão Escolar ocorrerá no formato EAD, por meio da plataforma on-line Moodle e contará com 03 (três) etapas, a saber:

Etapa I - Inscrição on-line;

Etapa II – Curso de Formação Inicial em Gestão Escolar;

Etapa III – Certificação.

Somente serão certificados os professores da rede estadual que estiverem de acordo com os requisitos descritos no Art. 4º, da Lei nº 8.748, de 28 de setembro de 2022. A certificação garantirá ao professor da rede estadual fazer parte do banco de gestores de Unidade de Ensino da Rede Estadual por quatro anos ou dois mandatos consecutivos.

I. DA INSCRIÇÃO E VAGAS

As inscrições serão gratuitas e realizadas somente no site <https://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/>, no curso FORMAGE 4ª edição.

Obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais atualizados e informações referentes a sua titulação e experiência profissional, sendo as informações prestadas no ato da inscrição de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a SEDUC/AL o direito de, a qualquer tempo, excluir do processo de certificação aquele que não preencher os requisitos para certificação e/ou forneça dados comprovadamente inverídicos.

Ressaltamos que o e-mail informado na inscrição deve estar atualizado e ser de uso regular do cursista, garantindo o recebimento das informações da SEDUC.

A SEDUC/AL não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, por qualquer motivo, por procedimento indevido dos usuários, por ordem técnica dos equipamentos, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como em outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Serão disponibilizadas 650 vagas para as treze Gerências Especiais de Educação e cada cursista deve se inscrever na turma de sua regional.

A turma será composta com os primeiros 50 inscritos e, caso haja disponibilidade, os excedentes de uma GEE poderão ser inseridos em turmas de outra regional.

II. DO CURSO

O curso de formação direcionado aos professores da rede estadual será ofertado na modalidade à distância - EAD, com carga horária de 80h e abordagem direcionada à realidade educacional do Estado de Alagoas.

O curso de formação estará disponível na plataforma Moodle site: <https://ead.educacao.al.gov.br/>.

Os cursistas deverão participar dos 04 módulos, que contemplam as temáticas nas dimensões da gestão: político-institucional, pedagógica, administrativo-financeira e pessoal-relacional. Para aprovação devem obter frequência mínima de 75% em cada módulo e rendimento nas avaliações igual ou superior a 80%. A avaliação ocorrerá ao final do curso, em dois momentos: na plataforma, por meio de um questionário e de forma presencial na GEE (Gerência Especial de Educação) de sua jurisdição.

A lista nominal dos cursistas concluintes será divulgada no site da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br) conforme cronograma divulgado.

III. DO CRONOGRAMA

O cronograma geral do processo de certificação para composição do banco de gestores da rede pública estadual ocorrerá conforme as datas previstas, a saber:

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições on-line	08 de abril a 13 de abril de 2025.
Curso de Formação Inicial em Gestão Escolar - FORMAGE	23 de abril a 18 de junho de 2025.
Avaliação na plataforma	10 de junho de 2025.
Avaliação presencial	Entre 16 e 18 de junho de 2025.
Publicação dos cursistas aprovados na Formação Inicial em Gestão Escolar - FORMAGE	A partir do dia 18 de julho de 2025.

A GEE será responsável por definir e comunicar ao cursista, por meio do tutor da turma, a data da avaliação presencial, conforme o cronograma previamente estabelecido

Os certificados serão enviados para o e-mail informado no ato da inscrição, no prazo de até 90 dias após a publicação da lista de aprovados. A certificação é válida por 4 anos, correspondente a dois mandatos de gestão.

Em caso de alteração nas datas previstas, novo cronograma será publicado no site da Secretaria de Estado da Educação.

Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados e definidos pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino.